



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM


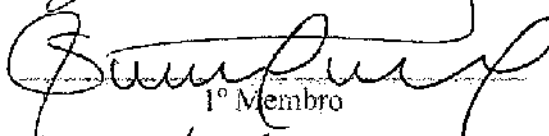

CNPJ: 13.714.142/0001-62

ATA Nº 001 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

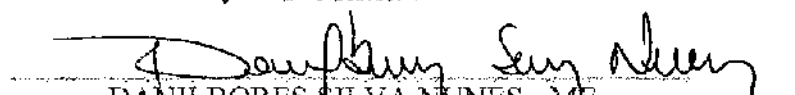
Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 (nove horas) reúne-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafarnaum Bahia, sob a responsabilidade da Comissão de Licitação, formada pelo Senhor Jackson Aloas Souza Marques – Presidente, e demais membros, Senhor Joedson Neri Bastos e o Senhor Jailton Carneiro de Souza, com a finalidade de apreciar e julgar os documentos de habilitação e propostas de preços do único licitante que atendeu ao chamamento do presente Certame, a empresa DANILBORES SILVA NUNES - ME, que adquiriu o Edital Tomada de Preços nº 005/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de urbanização e pavimentação asfáltica da Avenida Almerindo Portugal, Sede do Município de Cafarnaum – Bahia, conforme exigências, especificações e condições contidas nos seus anexos, partes integrantes e indissociáveis do Edital; Iniciado os trabalhos, foi solicitada a credencial do representante da empresa licitante o Engº. Danilboris Silva Nunes, como Sócio Proprietário da empresa DANILBORES SILVA NUNES – ME, a qual foi conferida e rubricada pela Comissão e pelo representante presente, em seguida, passou-se à fase de abertura do envelope número 01, contendo a documentação para habilitação, após apreciação dos documentos, a Comissão julgou a referida empresa qualificada para a abertura da proposta financeira, na seqüência os documentos foram rubricados pelo licitante presente e pela Comissão; Em seguida, passou-se à fase de abertura do envelope nº 02, contendo a proposta comercial para avaliarmos os preço, e prazo de entrega do objeto licitado, depois de avaliado e utilizando o critério de menor preço valor global, a Comissão chegou ao seguinte resultado; o licitante DANILBORES SILVA NUNES - ME apresentou proposta no valor global de R\$ 449.704,27 (quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e quatro reais e vinte e sete centavos); Na seqüência, após análise da proposta de preços, e não encontrada nenhuma irregularidade, a Comissão declara como vencedora do certame, o licitante DANILBORES SILVA NUNES - ME; A teor do quanto dispõe o Art. 109, I, da Lei de licitações (Lei 8.666/93), fica conferido, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais interposições de recursos relativo as decisões tomadas pela Comissão Permanente de Licitação; Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que será assinada pelos membros da Comissão e pelo representante legal da empresa licitante presente;

Cafarnaum/BA, 07 de novembro de 2017.

COMISSÃO,


Presidente

1º Membro

2º Membro

LICITANTES,


DANILBORES SILVA NUNES - ME
Engº. Danilbores Silva Nunes
CNPJ:15.638.741/0001-70